

EDITAL


N.º 7

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, decorrente da deliberação tomada na reunião camarária realizada a 17/01/2022 e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou aprovar para o ano de 2022, com efeitos a 01/01/2022, os tarifários de Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, os quais se anexam ao presente Edital e do qual fazem parte integrante.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Município de Cantanhede, 24 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,



(**Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira**)

TARIFAS E PREÇOS

TABELA DE 2022

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS
SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

| VERSÃO 02.11.2021 |

APLICAM-SE DESDE 1 DE JANEIRO DE 2022

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022



TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS)

DOMÉSTICOS	
≤ 25 MM	1,7184
≥ 25 e ≤ 30 MM	3,8403
≥ 30 e ≤ 50 MM	7,2862
≥ 50 e ≤ 100 MM	14,5309
≥ 100 e ≤ 300 MM	29,0618
TARIFÁRIO SOCIAL (I)	
ISENTO	

NÃO DOMÉSTICOS

ATE 20 MM	1,9022
≥ 20 e ≤ 30 MM	3,8403
≥ 30 e ≤ 50 MM	7,2862
≥ 50 e ≤ 100 MM	14,5309
≥ 100 e ≤ 300 MM	29,0618
TARIFÁRIO SOCIAL (2):	
ATE 20 MM	1,7184
≥ 20 e ≤ 30 MM	3,8403
≥ 30 e ≤ 50 MM	7,2862
≥ 50 e ≤ 100 MM	14,5309
≥ 100 e ≤ 300 MM	29,0618

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA REDUZIDA

ATE 20 MM	1,7184
≥ 20 e ≤ 30 MM	3,8403
≥ 30 e ≤ 50 MM	7,2862
≥ 50 e ≤ 100 MM	14,5309
≥ 100 e ≤ 300 MM	29,0618

DOMÉSTICOS

1ª ESCALÃO (0 A 5 M³)	0,3852
2ª ESCALÃO (> 5 A 15 M³)	0,4529
3ª ESCALÃO (> 15 A 25 M³)	0,7274
4ª ESCALÃO (> 25 M³)	0,9637
TARIFÁRIO SOCIAL (1):	
1ª ESCALÃO (0 A 15 M³)	0,3852
2ª ESCALÃO (> 15 A 25 M³)	0,7274
3ª ESCALÃO (> 25 M³)	0,9637

TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M³)

TARIFA FAMÍLIAS NUMEROSAS (CATEGORIA DE 5 CRIANÇAS PESSOAIS)	
1ª ESCALÃO (0 A 5 M³)	0,3852
2ª ESCALÃO (> 5 A 15 M³)	0,4529
3ª ESCALÃO (> 15 A 25 M³)	0,7274
4ª ESCALÃO (> 25 M³)	0,9637
TARIFA FAMÍLIAS NUMEROSAS (CATEGORIA DE 3 A 4 PESSOAS)	
1ª ESCALÃO (0 A 5 M³)	0,3852
2ª ESCALÃO (> 5 A 15 M³)	0,4529
3ª ESCALÃO (> 15 A 25 M³)	0,7274
4ª ESCALÃO (> 25 M³)	0,9637
NÃO DOMÉSTICOS	
VALOR BASE	0,7274
TARIFÁRIO SOCIAL (2)	0,4529
OUTROS MUNICÍPIOS / ENTIDADES GESTORAS	0,4914

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE - LITROS POR CUBO METRADO

0,0368

TODOS OS UTILIZADORES

Nota (1): Aplicável em situações em que seja necessário de manutenção. Se não houver, o preço do serviço de manutenção social é considerado como sendo o preço de referência. Nota (2): Aplicável em situações em que seja necessário de manutenção. Se não houver, o preço do serviço de manutenção social é considerado como sendo o preço de referência. Nota (3): Aplicável em situações em que seja necessário de manutenção. Se não houver, o preço do serviço de manutenção social é considerado como sendo o preço de referência. Nota (4): Aplicável em situações em que seja necessário de manutenção. Se não houver, o preço do serviço de manutenção social é considerado como sendo o preço de referência. Nota (5): Aplicável em situações em que seja necessário de manutenção. Se não houver, o preço do serviço de manutenção social é considerado como sendo o preço de referência. Nota (6): Aplicável em situações em que seja necessário de manutenção. Se não houver, o preço do serviço de manutenção social é considerado como sendo o preço de referência.

SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022



TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS)
DE ACORDO COM O CALENGE (1) (CONTADOR)

DOMÉSTICOS

UTILIZADORES DOMÉSTICOS 4,0006
TARIFÁRIO SOCIAL (1) ISENTO

NÃO DOMÉSTICOS*

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS 6,3779
TARIFÁRIO SOCIAL (2) 4,0006

TAXA DE RECURSOS HIDRICOS

DE CHIFÉ - (LEI Nº 97/2008 (RECEITA DO ESTADO PORTUGUÊS)) (2)

TODOS OS UTILIZADORES 0,0130

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA REDUZIDA

TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR M³)

DOMÉSTICOS

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA
100% DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO
OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL(3)
100% DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (CLASSE* 05-10)
UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (4) 0,4513

TARIFÁRIO SOCIAL (1)
100% DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS (7)
100% DO VALOR APURADO RELATIVO À TARIFA VARIÁVEL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

NÃO DOMÉSTICOS

EM FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (M³) DE ÁGUA

UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA 1,0619
UTILIZADORES C/ CONTADOR DE ÁGUA E C/ FURO
OU POÇO LIGADO AO SISTEMA PREDIAL(5) 1,0619
UTILIZADORES S/ CONTADOR DE ÁGUA (6) 1,0619
TARIFÁRIO SOCIAL (2) 0,4073

EM FUNÇÃO DO EFLENTE RECIPIENTE(DETERMINADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE CAUDALIS DE DESCARGA EM COMBUSTÍVEIS POLIVALENTES)

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS 0,9435
OUTROS MUNICÍPIOS / ENTIDADES GESTORAS 0,6045

Nota (1) Aplicável a um agregado familiar que seja beneficiário de Rendimento Social de Inserção. A obtenção do tarifário social está sujeita à apresentação de declaração emitida pela Segurança Social donde conste o apoio social a cada um dos elementos do agregado familiar. De acordo com os Art.ºs 55 e 60 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (2) Aplicável a instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos e associações culturais, desportivas e recreativas. A obtenção do tarifário social está sujeita à apresentação de prova de constituição de pessoa coletiva e de declaração da utilidade pública. De acordo com os Art.ºs 55 e 60 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (3) Expressão "0,4513" (0,45) é aplicável quando se verificar um consumo de água inferior a 10 m³ e representa o consumo efetivamente registado de água. De acordo com os Art.ºs 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (4) Valor a aplicar a um consumo de 15 m³. De acordo com os Art.ºs 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (5) Valor a aplicar a um consumo de 50 m³, devendo-se registar um consumo efetivo de água inferior. De acordo com os Art.ºs 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (6) Valor a aplicar a um consumo de 50 m³. De acordo com os Art.ºs 52 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (7) Aplicável a um agregado familiar cuja composição ultrapasse os 4 elementos. A obtenção do tarifário famílias numerosas está sujeita à apresentação de declaração do IRS. De acordo com os Art.ºs 55 e 56 do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cantanhede.

Nota (8) Na conformidade da Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, a INOVA EM cobra a Taxa de Recursos Hídricos no que diz respeito ao saneamento de águas residuais. O valor faturado mensalmente em função dos m³, destinado à Agência Portuguesa do Ambiente.

SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022



TARIFA FIXA

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR MÊS)

DOMÉSTICOS

TARIFA VARIÁVEL

30 DIAS (VALOR EM EUROS POR MÊS)

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

3,142€

TARIFÁRIO SOCIAL (I)

ISENTO

NÃO DOMÉSTICOS

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

4,095€

TARIFÁRIO SOCIAL (2)

3,142€

TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

REGIÃO - LEI Nº 12761/JC/19 EM 2019 (MUNICÍPIO)

UTILIZADORES COM APLICAÇÃO DE TARIFA VARIÁVEL EM

FUNÇÃO DO CONSUMO FATURADO (EM M3 DE AGUA)

0,0669

UTILIZADORES COM APLICAÇÃO DE TARIFA VARIÁVEL EM

FUNÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS MEDIDOS

0,2495

VALORES NÃO SUJEITOS A IVA DE ACORDO COM ART.2.º Nº2 DO CIVA

f

Nova (1) - Tarifa fixa em função da capacidade de produção de resíduos urbanos, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

Nova (2) - Aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos em função do consumo de água e do consumo de energia elétrica e gás natural, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

Nova (3) - Aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos em função do consumo de água e do consumo de energia elétrica e gás natural, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

Nova (4) - Aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos em função do consumo de água e do consumo de energia elétrica e gás natural, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

Nova (5) - Aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos em função do consumo de água e do consumo de energia elétrica e gás natural, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

Nova (6) - Aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos em função do consumo de água e do consumo de energia elétrica e gás natural, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

Nova (7) - Aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos em função do consumo de água e do consumo de energia elétrica e gás natural, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

Nova (8) - Aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos em função do consumo de água e do consumo de energia elétrica e gás natural, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

Nova (9) - Aplicação da taxa de gestão de resíduos urbanos em função do consumo de água e do consumo de energia elétrica e gás natural, a apresentar a apresentação de uma ficha de inscrição social e obtenção de uma licença de funcionamento. De acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2019, de 28 de Maio, em vigor.

SERVIÇOS AUXILIARES

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA



VISTORIAS AOS SISTEMA PREDIAIS A PEDIDO DOS UTILIZADORES	35,2394
SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR	10,5289
RESTABELECIMENTO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR	10,5289
ENSAIO DE CANALIZAÇÕES INTERIORES (POR UNIDADE: ATÉ 1ª HORA)	70,4887
POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	70,4887
DETEÇÃO DE FUGA E/OU COMPROVAÇÃO DE ROTURA EM CANALIZAÇÕES DA REDE PREDIAL (POR LINHA DE ATÉ 1ª HORA)	18,5428
POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	18,5428

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA NORMAL

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS



SUSPENSÃO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR (1)	8,6222
REINÍCIO DA LIGAÇÃO DO SERVIÇO POR INCUMPRIMENTO OU A PEDIDO DO UTILIZADOR (1)	8,6222
LIMPEZA DE SEPARADOR DE GORDURAS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	29,4208
NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	29,4208
DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÕES DOS SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	69,2363
NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	69,2363
RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS DE FOSSAS SÉPTICAS EM ÁREAS S/SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA), QUANDO EXCEDAM O LIMITE PRÉ-DEFINIDO (2)	29,4208
NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	29,4208
RECOLHA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE LAMAS DE FOSSAS SÉPTICAS EM ÁREAS C/SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (POR UNIDADE ATÉ 1ª HORA)	69,2363
NOTA: POR CADA HORA ALÉM DA 1ª HORA	69,2363

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA NORMAL

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS



RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS VOLUMOSOS E VERDES AO DOMICÍLIO DOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS (M ³), QUANDO IGUAL OU SUPERIOR A 2 M ³ /MÊS	17,4650
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS CONTENDO AMIANTO NO ECOCENTRO - POR TONELADA	270,8971
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - POR TONELADA	5,8383
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS INDIFERENCIADOS NO ECOCENTRO, POR UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS - POR TONELADA	116,2873

VALORES SUJEITOS A IVA À TAXA NORMAL

OUTRAS TARIFAS

TARIFA DE 1º AVISO POR ATRASO DE PAGAMENTO	1,3373
TARIFA DE 2º AVISO POR ATRASO DE PAGAMENTO	10,2994

VALORES SUJEITOS A IVA

Nota 1) 1ª aplicação temina o serviço de abastecimento público de água.

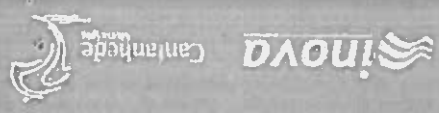
Nota 2) 2ª aplicação no contrato de recolha relativo ao serviço de saneamento de águas residuais, um número anual máximo de recolha de fossas sépticas ou de um volume máximo de água 1 unidade.

SERVIÇOS AUXILIARES

RAMAIS E AMPLIAÇÕES

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022



Ampliação de rede (5/ramal) (< ou =φ90)

RAMAL PEAD 1.0 Mpa, exclun- do a caixa para ins- talção de contador

ALTERAÇÃO DE RAMAL

Descrição	Unidade	Valor
Letifios haberdários, de serviço, com 1,20 m de altura, em milímetros e nichos, devidamente licenciados, ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes.	m	Gratuito
Ampliação de rede em Área Urbana	m	26,43
Outras situações	m	17,20
Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso ou zona de vala)	m	26,43
Ampliação de rede em outras áreas	m	17,20
Com levantamento e reposição de pavimento, com tubos de alívio de águas pluviais, com 1,20 m de altura, em milímetros e nichos, devidamente licenciados, ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes.	m	Gratuito
Ampliação de rede (5/ramal) (< ou =φ90)	m	327,04
Ramal de 1/2" até 20m de extensão	un	Gratuito
Ramal de 1/2" até 20m de extensão	m	23,20
Caixa de insubstituição	un	34,960
Gratuito	un	Gratuito
Para cada metro alim. dos 2ram	m	24,35
un	un	56,39
Subir ou descer contador no mesmo alinhamento e chéggio numa extensão máxima de 50 cm	un	59,76
Instalar tubo de ramal, prolongar no mesmo alinhamento e instalar contador até a distância máxima de 3 metros	un	73,04
Instalar tubo de ramal, prolongar no mesmo alinhamento até a distância de 3 metros	un	106,13
Cada metro linear a mais ou tração	m	26,43
Alteração de ramal para instalação de contador para rega, incluindo a instalação da caixa para os contadores	un	26,43
Instalação de portinhola em caixa de contador	un	26,43
Outras situações	un	26,43
Orçamento sob	un	26,43
Orçamento sob	un	26,43
Orçamento sob	un	26,43

SERVIÇOS AUXILIARES RAMAIS E AMPLIAÇÕES- SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

inova

Cantanhede



TABELA DE TARIFAS E PREÇOS 2022

Ampliação da rede (S/ ramal) (φ200)	Ampliação de Rede em Área Urbana	Edifícios habitacionais, de serviços, comerciais ou mistos e industriais, devidamente licenciados (com exceção dos considerados pelo município com impacto relevante equiparado a loteamento ou que impliquem reforço das infraestruturas existentes)	ml	Gratuito	
		Outras situações	ml	64,94	
	Ampliação de rede em outras áreas	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	57,24	
		Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	64,94	
RAMAL (φ125 ou φ160) e (H=1,00m) até 20m de extensão, incluindo a caixa domiitária	Fora de áreas urbanas	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso na zona da vala)	ml	57,24	
		Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo espalhamento de tout venant sobre a vala	ml	64,94	
	Edifícios devidamente licenciados em áreas urbanas e dotados de rede de distribuição	Fora de áreas urbanas	un	323,10	
		Por cada metro além dos 20m	un	Gratuito	
	ALTERAÇÃO DE RAMAL (Valores a acrescentar ao valor do Ramal)	Alteração de ramal existente (H= altura total final do ramal)	Quando a rede de saneamento está em instalação ou remodelação no arruamento contígua com o prédio em questão, para edifícios existentes dotados de contrato de abastecimento de água e fossa séptica, sem furo ou poço ligado à rede predial	ml	47,46
				un	Gratuito
Alteração de ramal normal (H do ramal normal =1,00m)		Afundamento até H=200m	vg	161,42	
	Afundamento até H = < 250m	vg	244,58		
	Afundamento para H >= 250m	vg	sob orçamento		
	Afundamento do ramal normal	ml	97,83		

